



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

PORTARIA Nº 055/2021

Determina anulação de saldo conforme decisão do Processo Administrativo nº 028/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a deliberação da Mesa-diretora, em decisão sobre o Processo Administrativo 028/2021, RESOLVE:

Art.1º - Determinar anulação do saldo constante nos demonstrativos contábeis, objeto de apuração do Processo Administrativo nº 028/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra e vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Rio Doce–MG, 10 de setembro de 2021.

ANSELMO JOSÉ BARBOSA DE PAIVA
Presidente da Câmara Municipal
Alto Rio Doce/MG

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 10/09/2021, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Luana Cruz Batista da Silva